

PORTARIA Nº 18.620, DE 20 DE ABRIL DE 2016

“Determina reabilitação de função no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, que o servidor público municipal Vitor Hugo Canevari, foi encaminhado ao programa de reabilitação profissional, pela Previdência Social;

Considerando o Certificado de Reabilitação Profissional, expedido pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, que manifestou-se com relação a reabilitação profissional, a favor pela existência de respaldo legal em cumprimento ao art. 92, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e ao art. 40 do Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999.

R E S O L V E

Art. 1º - Reabilitar, o servidor público municipal **Vitor Hugo Canevari**, portador da cédula de identidade RG nº 32.639.995-1 SSP/SP, matrícula funcional nº 49263, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Vigilância em Saúde, sob a égide do regime jurídico Estatutário, para as funções de seu cargo, com restrições a atividades que exijam contato com venenos, esforços físicos, exposição à luz/irradiação solar e poeira, a serem desempenhadas junto a uma das Unidades vinculadas à Secretaria de Saúde do Município.

Parágrafo Único – A reabilitação de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 08 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de abril de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

